

## PORTARIA COREN-PE Nº 0416/2023

*Designa conselheiro para participar do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural do Cofen, em Caruaru-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o memorando nº 0089/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro José Almir Alves da Silva, para participar do 2º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural, do Cofen, que ocorrerá em Caruaru-PE, nos dias 26 e 27/06/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2023.